



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 005/2025

Autoria: Vereador AROLDO GONÇALVES PEREIRA.

**Projeto de Lei nº 051/2025 - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.**

**Art. 1.º** Em conformidade com o art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, fica INCLUÍDA/REMANEJADA/CRIADA na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, as seguintes programações:

|                                                                                 |                                                                                                                                 |  |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                       |  |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                       |  |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                           |  |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                       |  |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                               |  |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.354 - REPASSE - ASSOC. DE PROD. RURAIS DE SÃO JOÃO DO SOBRADO E REGIÃO PAVIMENTAÇÃO ÁREA DO GALPÃO – AROLDO GONÇALVES PEREIRA |  |     |           |
|                                                                                 | 33504100000-CONTRIBUIÇÕES                                                                                                       |  | R\$ | 30.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                                                 |  | R\$ | 30.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                                                 |  |     |           |

|                                                                                 |                                                                                         |       |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                               |       |     |          |
| UNIDADE                                                                         | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                               |       |     |          |
| FUNÇÃO                                                                          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                                   |       |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                               |       |     |          |
| PROGRAMA                                                                        | 0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                       |       |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.355 - REPASSE - ASCAP ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PINHEIROS - AROLDO GONÇALVES PEREIRA |       |     |          |
|                                                                                 | 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                     | VALOR | R\$ | 6.500,00 |
|                                                                                 |                                                                                         |       |     |          |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                         |       | R\$ | 6.500,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                         |       |     |          |

|                                                                                 |                                                                       |  |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE             |  |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE             |  |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                 |  |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                             |  |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE     |  |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.356 - REPASSE - SINDICATO PRODUTOR RURAL - AROLDO GONÇALVES PEREIRA |  |     |           |
|                                                                                 | 33504100000-CONTRIBUIÇÕES                                             |  | R\$ | 10.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                       |  | R\$ | 10.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                       |  |     |           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

|                                                                                 |                                                                                  |       |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                        |       |     |          |
| UNIDADE                                                                         | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                        |       |     |          |
| FUNÇÃO                                                                          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                            |       |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |       |     |          |
| PROGRAMA                                                                        | 0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                |       |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.357 - REPASSE - ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AROLD GONÇALVES PEREIRA |       |     |          |
|                                                                                 | 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                              | VALOR | R\$ | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                  |       | R\$ | 5.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                  |       |     |          |

|                                                                                 |                                                                                                             |              |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS                                                         |              |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS                                                         |              |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 12 - EDUCAÇÃO                                                                                               |              |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                   |              |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0285 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO                                                              |              |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.358 - REPASSE - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL - AROLD GONÇALVES PEREIRA |              |     |           |
|                                                                                 | 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA                                                        | DISTRIBUIÇÃO | R\$ | 38.814,10 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                             |              | R\$ | 38.814,10 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                             |              |     |           |

|                                                                                 |                                                                                                          |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                        |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                        |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 13 - CULTURA                                                                                             |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0295 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO                                                  |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.359 - REPASSE - EVENTO COMUNITÁRIO CUTULTURAL DENOMINADO FEIRINHA DO SOBRADO - AROLD GONÇALVES PEREIRA |       |     |           |
|                                                                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                               | VALOR | R\$ | 48.700,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                          |       | R\$ | 48.700,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                          |       |     |           |

|                                                                                 |                                                                                                                 |  |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                  |  |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                  |  |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 10 - SAÚDE                                                                                                      |  |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                       |  |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE                                                                     |  |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.360 - REPASSE EQUIPAMENTOS - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA SÃO JOÃO DO SOBRADO - AROLD GONÇALVES PEREIRA |  |     |           |
|                                                                                 | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                 |  | R\$ | 80.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                                 |  | R\$ | 80.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                                 |  |     |           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

### Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

|                                                                                 |                                                                                     |       |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |       |     |          |
| UNIDADE                                                                         | 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |       |     |          |
| FUNÇÃO                                                                          | 10 - SAÚDE                                                                          |       |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                           |       |     |          |
| PROGRAMA                                                                        | 0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE                                         |       |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.361 - REPASSE - GAAP - PROJETO ADOPTAR PINHEIROS GRUPO - AROLDO GONÇALVES PEREIRA |       |     |          |
| FICHA - 0031                                                                    | 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                    | VALOR | R\$ | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                     |       | R\$ | 5.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                     |       |     |          |

|                                                                                 |                                                                                                           |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                            |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                            |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 10 - SAÚDE                                                                                                |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                 |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE                                                               |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.362 - REPASSE - REALIZAÇÃO DE EXAMES CIM NORTE - AROLDO GONÇALVES PEREIRA                               |       |     |           |
| FICHA - 0036                                                                    | 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE | VALOR | R\$ | 54.014,10 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                           |       | R\$ | 54.014,10 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                           |       |     |           |

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.  
Em, 10 de novembro de 2025.

**AROLD GONÇALVES PEREIRA**  
VEREADOR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **JUSTIFICATIVA**

A INCLUSÃO na execução financeira visa dar cumprimento ao art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, para aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Em, 10 de novembro de 2025.

**AROLDO GONÇALVES PEREIRA**  
**VEREADOR**